



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 149/2025

AUTOR: Vereador Jose Carlos de Souza

ASSUNTO: Manutenção de bueiros na área rural.

Altamira do Paraná, 18 de novembro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita que determine ao setor rodoviário a realização de manutenção nos bueiros localizados na estrada que liga a comunidade da Água da Bota à Água da Lixa.

JUSTIFICATIVA: Na referida estrada, entre a Água da Bota e a Água da Lixa, existem aproximadamente três a quatro trechos com bueiros destinados ao escoamento da água.

Nessa região, o senhor Paulinho do Gentil mantém plantações de milho e soja, com produção aproximada de duas mil e quinhentas sacas de soja. Para o cultivo e colheita das lavouras, é necessária a passagem da colheitadeira até as áreas produtivas. No entanto, o trecho onde estão situados os bueiros apresenta estreitamento da via, dificultando o trânsito do maquinário agrícola.

Em uma ocorrência registrada no ano passado, durante o deslocamento da colheitadeira, houve risco de tombamento ao tentar atravessar um dos bueiros, sendo necessário o uso de um trator para guinchar o equipamento.

Segundo informações obtidas no local, a instalação de, em média, quatro manilhas em cada bueiro seriam suficientes para solucionar o problema, garantindo melhor escoamento e segurança na passagem de veículos agrícolas.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que atenda à presente proposição, considerando o interesse público na manutenção e conservação das estradas municipais.

Atenciosamente

Vereador Jose Carlos de Souza